



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO - PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 638, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2014.

DISPÕEM SOBRE O NOME DA PONTE DE CONCRETO LOCALIZADA NO KM 019 DA ESTRADA VICINAL DA COMUNIDADE PONTE NOVA SOBRE O RIO IACAIACÁ, NESTE MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A ponte de concreto edificada sobre o Rio Iacaicá, no Km 019 da Estrada Vicinal da Comunidade Ponte Nova, deste Município de Mãe do Rio – Pará será chamada de “PONTE ANTENOR CORDEIRO LOPES”.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.
Mãe do Rio - PA, 15 de Novembro de 2014.

José Ivaldo Martins Guimarães
Prefeito Municipal

